



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Segunda-feira • 2 de Março de 2020 • Ano VIII • Nº 1774

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº. 045 De 02 De Março De 2020** - Concede Férias a servidora deste Município, no setor de Saúde.
- **Portaria Nº. 046 De 02 De Março De 2020** - Concede Férias a servidora deste Município, no setor de Saúde.
- **Portaria Nº. 047 De 03 De Março De 2020** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Finanças.
- **Portaria Nº. 048 De 03 De Março De 2020** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Saúde.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M1ZI066P1HOEEZJJO7WRJQ

Portarias



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 045 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

**Concede Férias a servidora deste Município,
no setor de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Sra. Nelma Souza de Almeida** –
na função de **Agente Comunitário de Saúde** – lotada na Secretária de Saúde,
30 (trinta) dias de férias a partir de 02 de março de 2020, vencível a 02 de abril
de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 02 de março de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 046 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

**Concede Férias a servidora deste Município,
no setor de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Sra. Eliani Fernandes da Silva** –
na função de **Agente Comunitário de Saúde** – lotada na Secretária de Saúde,
30 (trinta) dias de férias a partir de 02 de março de 2020, vencível a 02 de abril
de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 02 de março de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 047 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

**Concede Férias ao servidor deste Município,
no setor de Finanças.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Romulo dos Santos Souza** –
na função de **Agente Administrativo** – lotado na Secretária de Finanças, 30
(trinta) dias de férias a partir de 03 de março de 2020, vencível a 03 de abril de
2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 03 de março de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniel Carneiro Brandão
Secretário de Finanças



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA**

PORTARIA Nº. 048 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

**Concede Férias ao servidor deste Município,
no setor de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Willian Santos Moreira** – na
função de **Agente Comunitário de Saúde** – lotado na Secretária de Saúde, 30
(trinta) dias de férias a partir de 03 de março de 2020, vencível a 03 de abril de
2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 03 de março de 2020.

**José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal**

**Daniela Tolentino Nascimento
Secretária de Saúde**